

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM**

(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 022/2022

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Especial, e dá as providências”

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a documentação acostada e o que ficou decidido no processo n. 05/2022; e

Considerando, finalmente, a decisão transitada em julgado nos autos do Processo nº 0000175-08.2022.8.26.0136 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo da Comarca de Cerqueira César,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder **Aposentadoria Especial** ao servidor **RUBENS JOSÉ COMOTTI**, CPF sob n. 026.896.848-96, lotado no cargo de Coveiro – matrícula na Prefeitura sob n. 2054, **a partir de 20 de novembro de 2019**, conforme Súmula Vinculante 33.

Art. 2º – O **Valor Inicial dos Proventos** da aposentadoria disposta no inciso anterior, será na ordem de **R\$ 2.899,62** (dois mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos), apurado na forma de cálculo da **Média Aritmética**, com reajustamento **nos termos estabelecidos pelo RGPS/INSS**.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de novembro de 2019.

Registre-se, **publique-se** e cumpra-se.

IPREM/RPPS - Cerqueira César/SP em, 19 de abril de 2022.

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente